

Rateio de Medição Individualizada - Água

Esta funcionalidade foi modificada por solicitação da Compesa e implementada no ambiente Oracle.

A funcionalidade pode ser acessada no caminho GSAN > Batch > Rateio de Medição Individualizada - Água.

O objetivo desta funcionalidade é retirar a regra:

 Caso o imóvel condomínio possua poço e o consumo da ligação de água do imóvel condomínio para o mês de faturamento corrente não seja superior a soma dos consumos mínimos, o consumo faturado do mês será igual ao consumo da ligação de água do imóvel condomínio para o mês de faturamento corrente dividido pela quantidade de economias de água medidas vezes a Quantidade de Economias do Imóvel.

Fómula: CONSUMO_FATURADO_MES = (CONSUMO_LIGACAO_AGUA_IMOVEL_CONDOMINIO_MES_CORRENTE / QTD_ECONOMIAS_AGUA_MEDIDAS) * QTD_ECONOMIAS_IMOVEL

O mesmo procedimento é adotado no módulo de Impressão Simultânea de Conta.

A funcionalidade em referência pertence ao "Processo 2" - Faturar Grupo Faturamento, Step 2 Efetuar Rateio de Consumo.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

Last update: 19/01/2018 19:50

